



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.134, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 13/04/2026
Edição nº 4209 conforme art. 103
da Lei Orgânica

Denomina Rua Joãozinho da Carreta a rua localizada no fundo da Escola Fernando Spinola, no bairro Patagônia, na forma do Anexo Único dessa Lei, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 154, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Rua Joãozinho da Carreta a rua localizada no fundo da Escola Fernando Spinola, no bairro Patagônia, na forma do Anexo Único dessa lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 13 de abril de 2026.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por ANA SHEILA
LEMONS ANDRADE60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS
ANDRADE60360771572, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 3.134, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO ÚNICO

